



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Anexo 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

Período: 3º QUADRIMESTRE 2013 - RETIFICAÇÃO

I - COMPARATIVOS

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida - RCL	279.253.342,28		300.458.787,16		333.596.484,72		366.592.600,28	
Despesas Totais com Pessoal	81.489.876,92	29,18%	88.158.869,30	29,34%	96.027.968,02	28,79%	103.548.631,50	28,25%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	143.256.964,59	51,30%	154.135.357,81	51,30%	171.134.996,66	51,30%	188.062.003,94	51,30%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	150.796.804,83	54,00%	162.247.745,07	54,00%	180.142.101,75	54,00%	197.960.004,15	54,00%
Excesso a Regularizar								
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida								
Limite Legal (§ 1º, art. 2º Lei Federal 9.717/98)	33.510.401,07	12,00%	36.055.054,46	12,00%	40.031.578,17	12,00%	43.991.112,03	12,00%
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo	-196.401.998,32	-70,33%	-237.808.337,40	-79,15%	-266.427.790,24	-79,87%	-276.075.056,75	-75,31%
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. Nº 40 Senado)	335.104.010,74	120,00%	360.550.544,59	120,00%	400.315.781,66	120,00%	439.911.120,34	120,00%
Excesso a Regularizar								
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res. Nº 43 Senado)	61.435.735,30	22,00%	66.100.933,18	22,00%	73.391.226,64	22,00%	80.650.372,06	22,00%
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (Exceto ARO)								
Realizada no Período								
Limite Legal (Inc. I, art. 7º Res. Nº 43 Senado)	44.680.534,76	16,00%	48.073.405,95	16,00%	53.375.437,56	16,00%	58.654.816,04	16,00%
Excesso a Regularizar								
Antecipação de Receita Orçamentaria (ARO)								
Saldo Devedor								
Limite Legal (art. 10 Res. Nº 43 Senado)	19.547.733,96	7,00%	21.032.115,10	7,00%	23.351.753,93	7,00%	25.661.482,02	7,00%
Excesso a Regularizar								

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Louveira, 23 de maio de 2014.